



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação N°017/2024.

Zortéa (SC), 10 de setembro de 2024.

O vereador Mateus Manoel Jung, que subscreve o presente instrumento vem solicitar, que ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação.

"Solicita melhorias na segurança da ponte do Quito na Rua Alceu Bortoli, com a manutenção e colocação de "guarda corpo" ou corrimão."

Justificativa.

A presente indicação se justifica pelo fato de se buscar oferecer segurança aos pedestres e até mesmo veículos que efetuam travessias pela referida ponte, evitando acidentes.

O Guarda-corpo, também conhecido como parapeito, serve como instrumento de proteção para evitar que as pessoas, sejam adultos ou crianças, sofram possíveis acidentes.

A presente indicação é de interesse público devendo receber atenção por parte da administração pública.

Atenciosamente,


Mateus Manoel Jung
Vereador (PT)

Pref. Muni. Zortéa - SC
Autorizado em: 11/09/24
